



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Prova Desportiva

LICENÇA Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz saber que, nos termos do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro e cumpridas as formalidades legais e regulamentares, concede a **CAMI – Clube Aventura do Minho**, autorização para o exercício da atividade de uma manifestação desportiva de âmbito municipal, nas condições a seguir identificadas:

Denominação: “Rampa Serra da Estrela 2026”

Local ou percurso: Estrada Nacional 339 – Covilhã – Serra da Estrela.

Data: 6 e 7 de junho de 2026.

Por ser verdade e para constar mandei emitir a presente licença, que por mim vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 05 de junho de 2026

O Vereador

Eng. Luís Miguel Ferreira Marques

CONDICIONANTES: Desde que sejam cumpridas as condições impostas pelos pareceres das seguintes entidades:

- **Guarda Nacional Republicana (GNR);**
- **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.**
- **Infraestruturas de Portugal**

CONTA:

CONTA: EMOLUMENTOS DE SECRETARIA

Isenção de Taxas Municipais ao abrigo do nº3 do artigo 14º do Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã.